

DECRETO N.º 23.162, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova os Orçamentos da Universidade de São Paulo - USP, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, para o exercício de 1985

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o artigo 107, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8.º da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984;

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovados os Orçamentos das Universidades Estaduais constantes dos anexos deste Decreto, no valor de Cr\$ 805.741.578.000 (oitocentos e cinco bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil cruzeiros).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1985.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 1984.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de dezembro de 1984.

07.58 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-USP**CAMPO DE ATUAÇÃO**

— promover, por meio do ensino e da pesquisa, o desenvolvimento cultural e o progresso técnico e científico;
— formar profissionais aptos ao exercício do magistério e da investigação nas áreas de filosofia, ciências, letras, artes e educação física;
— realizar a obra social de divulgação das ciências, letras, artes e de extensão de serviços à comunidade.

LEGISLAÇÃO**Decretos n.ºs.:****Decreto-Lei n.º:**

13.855 de 29.02.1944

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

44 - Ensino Superior - conjunto de ações que visam proporcionar habilitação em grau universitário, aperfeiçoamento, especialização e preparação de profissionais de alto nível destinados à docência, à pesquisa, nos domínios das ciências, letras e artes.

021 - Administração Geral - com o desenvolvimento deste subprograma, pretende-se assegurar à Unidade o exercício contínuo das atividades-meio, indispensáveis à consecução dos objetivos específicos consubstanciados no programa acima descrito.

205 - Ensino de Graduação - formação de profissionais, em nível superior, para atender a demanda de especialistas nos vários campos do saber. Compreende o desenvolvimento de projetos para manutenção e adequação da estrutura física às necessidades didáticas e preservação dos próprios da Universidade.

206 - Ensino de Pós-Graduação - refere-se à formação de pessoal docente para o ensino superior, bem como de pesquisadores. Compreende cursos avançados nos diversos campos de saber, propiciando formação em nível de mestrado e doutorado.

207 - Extensão Universitária - visa promover a difusão de conhecimentos e técnicas de trabalho, a fim de aumentar a eficiência deste e elevar os padrões culturais da comunidade.

Inclui extensão de serviços prestados sob forma de atendimento à saúde, realização de estudos, elaboração e orientação de projetos em matéria científica, técnica e educacional, assim como participação em iniciativas e eventos de natureza científica, legislativa, artística, cultural e esportiva.

208 - Campus Universitário - refere-se a construções e instalações físicas destinadas à centralização de todas as atividades de ensino e administração da Universidade.

246 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico - compreende as ações que visam ao levantamento, cadastramento, e manutenção de museus e institutos de pré-história.

247 - Difusão Cultural - objetiva difundir à comunidade a cultura em geral através de coral, orquestra e intercâmbio cultural

427 - Alimentação e Nutrição - objetiva oferecer apoio indireto às atividades acadêmicas e administrativas, possibilitando aos alunos e funcionários fazerem suas refeições no próprio campus universitário.

428 - Assistência Médico Sanitária - compreende as ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos e educação sanitária, através de ambulatórios e hospitais-escola. Refere-se especificamente à implementação e funcionamento do Hospital Universitário e do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Labio-Palatais de Bauru.

487 - Assistência Comunitária - compreende as ações de caráter social voltadas à manutenção da creche e dos Conjuntos Residenciais da USP.

07.58 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1985					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM CR\$ 1.000			
		SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTES FONTE CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				436.010.504
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				140.900
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1310.01.00	ALUGUEL DE PROPRIEDADES UNIV. E		140.900		
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				7.914.200
1400.00.00	SERVIÇOS DE				
1400.00.00	OUTROS SERVIÇOS				
1400.01.00	SERV. DE SERV. EXISTENTES		7.914.200	7.914.200	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				416.659.904
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1710.01.00	SUBVENÇÃO DO EST. PARA MANUTENÇÃO DOS SERV. EXISTENTES		411.269.104	411.269.104	
1720.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS				
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO				
1720.01.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO		5.389.500	5.389.500	
1720.02.00	SUBVENÇÕES DA UNIAO				
1720.03.00	TRANSF. DOS MUNICÍPIOS				
1720.04.00	CONVENIOS C. ENTIDADES MUNIC.		1.300	1.300	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				11.303.500
1910.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1910.01.00	OUTRAS IND. E RESTITUIÇÕES		849.000		849.000
1920.00.00	RECEITAS DIVERSAS				10.454.500
1920.01.00	REC. DE HERANÇAS DIVERSAS		3.436.400		
1920.02.00	REC. DE ENTIDADES NAO OFIC.		256.800		
1920.03.00	REC. DE FUNDOS ESPECIAIS		122.400		
1920.04.00	RECEITAS NAO ESPECÍFICAS		4.308.200		
1920.05.00	CANC. DE PESTOS A PAGAR		1.784.000		
1920.06.00	DESC. OBTIDOS S. FATURAS		348.700		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				22.245.814
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				1.351.450
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS				
2210.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS DA USP		62.750		62.750
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS				1.288.700
2220.01.00	ALIENAÇÃO DE PROPRIEDADES DA USP		1.288.700		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				20.296.464
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
2410.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA MANUT. DOS SERVIÇOS EXISTENTES		20.296.464	20.296.464	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				597.900
2510.00.00	OUTRAS RECEITAS				
2510.01.00	RECEITAS NAO ESPECÍFICAS		597.900		597.900
	TOTAL				458.264.310

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE ELEMENTO NAF-17					
ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO					
ORÇAO 07.58 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
CP\$ 1.000					
CÓDIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS E S P E C I F I C A C A O	TOTAL	S U B P R O G R A M A S		
			08.44.021	08.44.205	08.44.206
3000	DESPESAS CORRENTES	437.967.854	228.969.985	182.401.269	3.682.728
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	362.734.295	155.124.968	181.018.107	3.677.345
3110	PESSOAL	279.322.542	114.770.830	161.356.042	2.195.040
3111	PESSOAL CIVIL	250.528.042	97.897.247	149.760.640	2.071.350
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	28.794.500	16.873.583	11.605.402	123.740
3120	MATERIAL DE CONSUMO	23.727.060	6.852.601	6.685.523	593.764
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	57.434.930	31.264.817	12.953.499	889.544
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	484.784	57.547	567.131	26.746
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	56.750.146	31.207.270	12.386.368	861.798
3190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.249.763	2.236.720	13.043	
3191	SENTENÇAS JUDICIARIAS	2.249.233	2.236.720	12.513	
3192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	530		530	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.235.559	73.845.017	1.383.162	5.380
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	185		185	
3231	SUBVENCOES SOCIAIS	185		185	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	70.322.245	69.754.390	562.475	5.380
3251	INATIVOS	69.006.570	69.006.570		
3253	SALARIO-FAMILIA	1.315.675	747.820	562.210	5.380
3259	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	265		265	
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	874.479	98.667	775.812	
3261	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	874.479	98.667	775.812	
3270	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	953		953	
3271	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	450		450	
3272	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	503		503	
3290	CONTRIB. P. FORM. PATRIM. SERV. PUBLICO-PASEP	4.035.000	3.991.960	43.040	
3291	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	697		697	
3291	SENTENÇAS JUDICIARIAS	300		300	
3292	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	397		397	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	20.296.464	4.862.853	11.418.562	2.986.328
4100	INVESTIMENTOS	19.999.486	4.609.755	11.374.682	2.986.328
4110	OBRAS E INSTALACOES	6.492.500		6.492.500	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.975.004		1.009.145	2.965.861
4130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL	5.700.437	778.874	3.872.375	20.467
4190	DIVERSOS INVESTIMENTOS	3.831.543	3.830.881	662	
4191	SENTENÇAS JUDICIARIAS	3.830.881	3.830.881		
4192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	662		662	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS	2.146		2.146	
4220	AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP. JA EM UTIL.	742		742	
4260	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	609		609	
4290	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	795		795	
4292	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	795		795	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	294.832	253.898	41.734	
4350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	292.819	253.898	39.721	
4351	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	292.819	253.898	39.721	
4360	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	636		636	
4361	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	636		636	
4370	DIFERENCAS DE CAMBIO	768		768	
4390	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	609		609	
4392	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	609		609	
T O T A L		458.264.310	233.832.838	193.819.031	6.669.856

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE ELEMENTO NAF-17					
ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO					
ORÇAO 07.58 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
CP\$ 1.000					
CÓDIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS E S P E C I F I C A C A O	TOTAL	S U B P R O G R A M A S		
			08.44.427	08.44.428	08.44.407
3000	DESPESAS CORRENTES	5.832.079	5.413.753		82.227
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	5.832.079	5.413.753		82.227
3110	PESSOAL	990.630			
3111	PESSOAL CIVIL	798.855			
3113	OBRIGACOES PATRONAIS	191.775			
3120	MATERIAL DE CONSUMO	3.381.931	3.752.640		24.082
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.459.518	1.661.113		58.145
3131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		33.360		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.459.518	1.627.753		58.145
4000	DESPESAS DE CAPITAL		206.066		
4100	INVESTIMENTOS		206.066		
4130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL		206.066		
T O T A L			5.832.079	5.619.819	82.227

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE ELEMENTO NAF-17					
ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO					
ORÇAO 07.58 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
CP\$ 1.000					
CÓDIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS E S P E C I F I C A C A O	TOTAL	S U B P R O G R A M A S		
			08.44.208	08.44.207	08.44.246
3000	DESPESAS CORRENTES	7.276.248	3.105.029		819.146
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	7.276.248	3.105.029		819.146
3120	MATERIAL DE CONSUMO	1.793.635	343.920		216.006
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	5.482.613	2.761.109		603.060
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.482.613	2.761.109		603.060
4000	DESPESAS DE CAPITAL		753.339		65.487
4100	INVESTIMENTOS		753.339		65.487
4130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL		753.339		65.487
T O T A L			7.276.248	3.858.368	884.633

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NIVEL DE ELEMENTO

NAF-17

ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO

ORÇAO 07.58 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP

CR\$ 1.00

CATEGORIAS ECONOMICAS		TOTAL	SUBPROGRAMAS		
CODIGO	ESPECIFICACAO		08.44.207		
3000	DESPESAS CORRENTES		385.390		
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		385.390		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		82.878		
3130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		302.512		
3132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		302.512		
4000	DESPESAS DE CAPITAL		3.829		
4100	INVESTIMENTOS		3.829		
4130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL		3.829		
TOTAL			389.219		